

Termos e Condições Gerais de Venda e Entrega do All4Labels Global Packaging Group

1. Escopo

- 1.1. Estes Termos e Condições Gerais de Venda e Entrega do All4Labels Global Packaging Group ("TCG") aplicam-se à performance, produção e/ou entrega de produtos ("Produtos") da All4Labels Group GmbH, bem como de todas as empresas afiliadas (doravante coletivamente "All4L").
- 1.2. Os TCG aplicam-se apenas aos empresários definidos pelo artigo 966 do Código Civil nº 10.406/2002 ("CC"), pessoas jurídicas de direito público, fiduciários de fundos públicos e outros clientes institucionais que não tenham feito um pedido sob este contrato para fins privados ("Cliente").
- 1.3. A validade dos termos e condições gerais do Cliente está expressamente excluída. A falha da All4L em rejeitar os termos e condições do Cliente não constitui um acordo com tais termos e condições. Isto também se aplica se a All4L executar serviços sem reservas com conhecimento de tais termos e condições. Os acordos no caso individual entre o Cliente e a All4L têm prioridade sobre estes TCG. Um acordo escrito ou uma confirmação escrita é decisivo para a interpretação destes acordos, sob reserva de prova em contrário.

2. Oferta e aceitação

- 2.1. As ofertas da All4L estão sujeitas a alterações e não são vinculativas, a menos que estejam expressamente marcadas como vinculativas. A encomenda dos Produtos pelo Cliente é considerada uma oferta vinculativa de contrato. A aceitação pela All4L é feita em forma de texto (por exemplo, através de uma confirmação de pedido) ou através da entrega dos Produtos.
- 2.2. Se a aceitação pela All4L nos termos da cláusula 2.1 desvia-se do pedido do Cliente, isto constitui uma nova oferta da All4L.
- 2.3. Ambas as partes podem aceitar ofertas da outra parte no prazo de 2 (duas) semanas após a sua apresentação, salvo acordo em contrário entre as partes no caso específico.

3. Natureza dos Produtos

- 3.1. A qualidade dos Produtos é determinada principalmente pelas especificações acordadas com o Cliente ("**Qualidade Acordada**"), bem como pelas tolerâncias de qualidade técnica e tolerâncias de qualidade aceitas pela indústria ("**Qualidade Habitual**").
- 3.2. Dentro da Qualidade Acordada, pequenos desvios da especificação acordada, como qualidade, cor, tolerâncias de fabricação, design, equipamento e/ou mão de obra ("**Tolerância de Qualidade**"), estão de acordo com o contrato.
- 3.3. Dentro da Qualidade Habitual, será aplicada uma tolerância para Produtos de +/- 10 (dez) % ("**Tolerância de Quantidade**"); o mesmo se aplica às entregas de substituição no âmbito de qualquer execução subsequente da All4L.
- 3.4. As alterações à Qualidade Acordada ou ao escopo de entrega após a conclusão do contrato serão acordadas em forma de texto e serão remuneradas separadamente pelo Cliente.

4. Preços e ajustes de preços

- 4.1. Os preços acordados na confirmação do pedido aplicam-se em reais, excluindo impostos, embalagem, transporte, no caso de entregas de exportação, direitos aduaneiros,

seguros, taxas, encargos e outros custos acessórios (tais como armazenamento, preparação de dados de impressão), salvo acordo em contrário por escrito.

- 4.2. A All4L tem o direito de ajustar os preços dos itens a serem fornecidos de forma recorrente em função da sua evolução de custos, em particular, mudanças de preços de matérias-primas, custos de frete, acordos tarifários, custos de energia e pessoal, outras mudanças de preços dos prestadores de serviços da All4L ou flutuações da taxa de câmbio, a seu critério razoável, levando em conta os interesses do Cliente, se a All4L não for responsável por essas alterações e estas também não eram previsíveis com suficiente certeza. O Cliente será informado sobre tais alterações de preços pela All4L em forma de texto, 4 (quatro) semanas antes dos novos preços entrarem em vigor; mediante solicitação, a All4L explicará ao Cliente as razões do ajuste de preço. Se o aumento de preço for superior a 10 (dez)%, o Cliente tem o direito de rescindir o contrato com relação aos itens relevantes com um período de aviso prévio de 3 (três) semanas após a data da entrada em vigor anunciada da alteração de preço; neste caso, os preços anteriores continuam a aplicar-se até ao final do contrato.
- 4.3. A compensação com pedidos de reconvenção do Cliente ou a retenção de pagamentos devidos a tais reivindicações só é admissível se os pedidos reconventionais sejam incontroversos ou foram legalmente estabelecidos ou decorrem da mesma ordem sob a qual a entrega em questão foi efetuada.

5. Entrega, datas de entrega e entrega sob demanda

- 5.1. Os Produtos serão entregues de acordo com os Incoterms® acordados. A All4L tem o direito de determinar o tipo de envio (em particular, empresa de transporte, embalagem e rota de envio), desde que tal não tenha sido acordado com o Cliente. Os custos de envio serão acordados separadamente com o Cliente.
- 5.2. A All4L deve indicar uma data de entrega prevista no mais tardar no momento em que o pedido for aceito. Isso está sujeito a alterações e será comunicado ao Cliente pela All4L em caso de alterações necessárias. A All4L confirma a data de entrega vinculativa com o envio da confirmação do pedido, mas não antes de o Cliente ter fornecido e aprovado todas as informações relevantes para a produção (por exemplo, dados de impressão, aprovação de impressão, amostras de produção). Se o Cliente solicitar alterações após a confirmação do pedido que afetem o tempo de produção, o período de entrega começará de novo após a sua confirmação.
- 5.3. Salvo acordo em contrário, o risco de perda acidental e deterioração acidental dos Produtos passará para o Cliente no momento em que a All4L notificar o Cliente de que os Produtos estão prontos para expedição.
- 5.4. O risco de perda acidental e deterioração acidental dos Produtos também passará para o Cliente se o Cliente estiver em falta de aceitação. Se o Cliente não aceitar, não cooperar ou se a entrega for atrasada por outros motivos pelos quais o Cliente é responsável, a All4L poderá reclamar uma compensação pelos danos resultantes, incluindo despesas adicionais (por exemplo, custos de armazenamento).
- 5.5. O Cliente é responsável pelo cumprimento dos regulamentos estatutários e oficiais sobre importação, exportação, transporte, armazenamento e uso dos Produtos, incluindo qualquer obrigação de obter uma permissão.
- 5.6. Os Produtos também podem ser entregues sob demanda, se o Cliente assim o solicitar; As partes acordarão num calendário de demanda e de entrega para o efeito.
- 5.7. Se eventos e circunstâncias que estão fora do controle da All4L ou pelos quais a All4L não é responsável, e que não podem ser evitados, incluindo, mas não limitado a, eventos

naturais, guerra, disputas trabalhistas, escassez de matérias-primas e energia, interrupções de tráfego, danos causados por incêndios e explosões, epidemias, pandemias, regulamentos administrativos ou legalmente obrigatórios), também na medida em que digam respeito aos fornecedores da All4L, subfornecedores e subprestadores de serviços, impedem o cumprimento das obrigações contratuais e não eram previsíveis para a All4L no momento da celebração do contrato, a All4L está dispensada das suas obrigações contratuais durante a duração da interrupção e na medida em que a perturbação afete a execução do contrato pela All4L. Se esses eventos ou circunstâncias durarem mais de 3 (três) meses, cada parte tem o direito de rescindir o contrato por escrito. No caso de uma entrega parcial que já tenha ocorrido, o Cliente só tem o direito de rescindir o contrato nas condições acima mencionadas em relação à parte não cumprida da entrega. O pagamento de uma entrega parcial que já tenha sido feita não pode ser recusado por causa da parte não cumprida da entrega.

6. Pagamentos, descumprimento e retenção de propriedade

- 6.1. As faturas da All4L são pagas dentro de 14 (quatorze) dias da data da fatura sem dedução e acrescidas de todos os impostos aplicáveis em seus respectivos valores, salvo acordo em contrário.
- 6.2. O atraso do Cliente no pagamento das faturas nos termos da cláusula 6.1 acima implicará no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata die*. All4L reserva-se o direito de reclamar danos adicionais de acordo com as disposições legais, no caso de o não pagamento persistir após a notificação relacionada com o descumprimento.
- 6.3. Até o pagamento total das faturas, os Produtos entregues permanecem como sendo propriedade da All4L.

7. Direitos do Cliente em caso de defeitos

- 7.1. O período de garantia para reclamações por defeitos por parte do Cliente será de 1 (um) ano a partir da entrega ou, na medida em que a aceitação seja necessária, a partir da aceitação dos Produtos.
- 7.2. Se a entrega for feita a pedido do Cliente de acordo com a cláusula 5.6, o período de garantia acima mencionado começará com o fornecimento da primeira parte do pedido uniformemente para toda a quantidade produzida ou sua aceitação, ou seja, uniformemente também para os Produtos ainda armazenados na All4L para o Cliente.
- 7.3. Um Produto é defeituoso se não tiver a Qualidade Acordada ou a Qualidade Habitual. Desvios dentro da Tolerância de Qualidade ou da Tolerância de Quantidade não são um defeito.
- 7.4. O Cliente não pode recusar-se a aceitar os Produtos devido a defeitos insignificantes. Para efeitos do presente acordo, entende-se por defeito insignificante um defeito que não afete materialmente a Qualidade Acordada;
- 7.5. As reclamações do Cliente por defeitos exigem que o Cliente tenha cumprido os deveres legais aplicáveis de inspeção e notificação. O Cliente deve inspecionar os Produtos imediatamente após a entrega pela All4L, na medida em que isso seja viável no curso normal dos negócios, e, se um defeito se tornar aparente, notificar a All4L imediatamente, em qualquer caso, no prazo de 48 horas. Se o Cliente não notificar a All4L, os Produtos serão considerados aprovados, a menos que o defeito não tenha sido reconhecido durante a inspeção. Se um defeito for descoberto posteriormente, a notificação deve ser feita imediatamente após a descoberta; se o Cliente não o fizer, os

- Produtos são considerados aprovados também em vista deste defeito. O envio tempestivo da notificação é suficiente para preservar os direitos do Cliente. Se a All4L tiver ocultado fraudulentamente o defeito, a All4L não poderá invocar esta cláusula 7.5.
- 7.6. Erros e desvios oriundos da esfera do Cliente não constituirão defeito, desde que os Produtos tenham a Qualidade Acordada ou a Qualidade Habitual. Isso inclui, em particular, erros e desvios nas informações, dados ou materiais a serem fornecidos pelo Cliente (por exemplo, dados de agência, laminados, adesivos, tintas, vernizes, formulários de impressão), bem como os de terceiros usados para a execução do contrato e que são designados pelo Cliente (por exemplo, armazém de consignação, logística, armazenamento de dados). Isto não se aplica a erros e desvios que se baseiem numa violação culposa de uma obrigação destes TCG por parte da All4L. All4L não é responsável por textos, ilustrações, representações gráficas, marcações, códigos de barras etc. especificada pelo Cliente para ser impressa nos Produtos.
- 7.7. Se os Produtos forem defeituosos e o Cliente tiver notificado devidamente a All4L de acordo com esta cláusula. 7.7, o Cliente terá direito aos direitos estatutários sujeitos às seguintes condições, a menos que o Cliente estivesse ciente do defeito no momento da entrega:
- A All4L tem o direito, a seu critério, de corrigir o defeito ou de entregar produtos sem defeitos ao Cliente (execução subsequente).
 - A All4L reserva-se o direito de fazer duas tentativas de cumprimento subsequente em caso de retificação de defeitos. Se a execução subsequente falhar ou for dispensável por razões legais, o Cliente pode rescindir o contrato se houver uma violação significativa do dever ou exigir uma redução no preço.
- 7.8. O Cliente não pode reclamar compensação por defeitos por danos e suas consequências se o defeito for baseado em alterações indevidas subsequentes nos Produtos não acordadas pelo Cliente com a All4L, manuseio inadequado dos Produtos ou documentos, pedidos ou informações defeituosas fornecidas pelo Cliente.

8. Responsabilidade

- 8.1. Salvo disposição em contrário nestas TCG, a All4L será responsável por uma violação de obrigações contratuais e extracontratuais de acordo com as disposições legais.
- 8.2. A All4L é responsável por danos – independentemente dos fundamentos legais – em caso de dolo e negligência grave. Em caso de negligência simples, a All4L só é responsável sujeita a limitações legais de responsabilidade (por exemplo, padrão de cuidado em assuntos próprios; violação insignificante do dever), (a) por danos causados a danos à vida, corpo ou saúde, (b) por danos devido à violação de uma obrigação contratual essencial (obrigação, cujo cumprimento permite a boa execução do contrato e cuja observância o parceiro contratual regularmente confia e pode confiar); neste caso, a responsabilidade da All4L limita-se à compensação por danos previsíveis e típicos.
- 8.3. As obrigações decorrentes da cláusula 8.2 aplicam-se igualmente a terceiros e em caso de violação do dever por parte de pessoas (também a seu favor) cuja culpa a All4L for responsável de acordo com as disposições legais. Eles não se aplicam se um defeito foi fraudulentamente ocultado ou uma garantia para a qualidade dos Produtos foi assumida.
- 8.4. A responsabilidade em caso de negligência simples não inclui danos indiretos, pecuniários ou consequenciais, como lucros cessantes ou interrupção do serviço, e é, em qualquer caso, limitada ao valor do respectivo pedido.

- 8.5. A All4L não se responsabiliza pela adequação dos produtos ao uso pretendido pelo Cliente. O Cliente é obrigado a verificar a adequação do produto quanto à sua adequação para o uso específico, se pretendido.
Na medida em que a All4L atua em caráter consultivo e este aconselhamento não faz parte do escopo acordado de serviços devidos pela All4L, isso é feito gratuitamente e com exclusão de qualquer responsabilidade.

9. Garantia

Em caso de dúvidas razoáveis sobre a solvência do cliente e, em especial, em caso de descumprimento de pagamento, a All4L pode, sujeita a demandas posteriores, fazer depender as entregas de adiantamentos ou da concessão de outras garantias.

10. Direitos de propriedade industrial e direitos autorais, direitos de propriedade de terceiros

- 10.1. As partes permanecerão proprietárias de todos os direitos de propriedade industrial (em particular patentes, marcas, modelos de utilidade, desenhos industriais), direitos autorais e know-how (doravante denominados conjuntamente "**Propriedade Intelectual**") nos Produtos entregues, bem como nos documentos e outros itens entregues em conexão com a relação contratual das partes. Os direitos de uso de qualquer Propriedade Intelectual não serão concedidos à outra parte, salvo acordo em contrário e necessário para a execução deste contrato pela All4L. Na medida em que a All4L utiliza a Propriedade Intelectual do Cliente para a execução deste contrato e conforme pretendido, o Cliente concede à All4L os direitos de uso não exclusivos necessários em relação à Propriedade Intelectual em questão.
- 10.2. Na medida em que a All4L produza ferramentas para a execução deste contrato (por exemplo, gráficos, arquivos de impressão, ferramentas de perfuração, chapas de impressão ou outros arquivos ou informações; doravante coletivamente referidos como "**Ferramentas de Produção**"), estes permanecerão propriedade exclusiva da All4L e o Cliente não adquirirá quaisquer direitos ou propriedade intelectual sobre eles. Isso também se aplica após o término do contrato e também no caso de as Ferramentas de Produção terem sido pagas pelo Cliente ou representem adaptações ou transformações da Propriedade Intelectual do Cliente.
- 10.3. As Ferramentas de Produção serão retidas pela All4L por um período máximo de 2 (dois) anos a partir da data do último pedido pelo Cliente e poderão ser destruídas posteriormente pela All4L, a menos que uma obrigação legal de retenção se aplique.
- 10.4. Se o Cliente fornecer à All4L documentos, por exemplo, planos, descrições de produto, documentação, o Cliente deverá garantir que os direitos de propriedade existentes, direitos quanto à personalidade de uma pessoa ou direitos de privacidade de dados não sejam infringidos e indenizar a All4L de todas as reivindicações de terceiros que terceiros acerca ou em conexão com uma violação de tais direitos, caso isso seja atribuível à conduta culposa por parte do Cliente a esse respeito. Neste caso, o Cliente é obrigado a tomar todas as medidas necessárias para se defender contra estas reivindicações e a suportar os custos necessários para tal, em particular os custos legais. As taxas de licença ou custos incorridos em tais casos ou incorridos para evitar a violação dos direitos de propriedade serão suportados pelo Cliente.

11. Confidencialidade

- 11.1. O Cliente e a All4L tratarão todas as informações de uma parte que se tornarem conhecidas pela outra parte em conexão com este Contrato (doravante coletivamente

- "Informações Confidenciais") como confidenciais, não as disponibilizarão a terceiros e as usarão apenas para fins contratuais.
- 11.2. O item 11.1 não se aplica às Informações Confidenciais que a parte receptora possa provar que já eram do domínio público no momento da recepção ou se tornaram públicas depois de terem sido recebidas, sem qualquer ação da parte receptora, já estavam na posse da parte receptora no momento da divulgação ou foram desenvolvidas de forma independente pela parte receptora ou que se tornam à disposição da parte receptora de um terceiro que não esteja sob qualquer obrigação de confidencialidade, desde que o terceiro não tenha recebido tais Informações Confidenciais direta ou indiretamente da parte divulgadora.
 - 11.3. A parte receptora é obrigada a tomar todas as precauções necessárias e apropriadas para garantir que as Informações Confidenciais obtidas estejam protegidas contra acesso não autorizado ou perda. A parte receptora imporá obrigações adequadas aos seus empregados nos termos desta cláusula 11.
 - 11.4. O Cliente deverá, mediante solicitação da All4L, devolver imediatamente ou, conforme acordado, destruir todas as Informações Confidenciais da All4L (incluindo cópias e transcrições) a qualquer momento e confirmar isso por escrito à All4L mediante solicitação.

12. Proteção de dados

Informações sobre o tratamento de dados pessoais na All4L estão disponíveis em <https://www.all4labels.com.br/pt/aviso-de-privacidade/>.

13. Lei aplicável, jurisdição e diversos

- 13.1. A lei da República Federativa do Brasil aplica-se exclusivamente à exclusão da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Venda Internacional de Mercadorias ("CISG").
- 13.2. A jurisdição é São Paulo ou, à escolha da All4L, o local de jurisdição geral do Cliente.
- 13.3. Na medida em que estes TCG contenham lacunas, as disposições legalmente eficazes serão consideradas acordadas para preencher tais lacunas, as quais as partes teriam acordado de acordo com os objetivos econômicos do contrato e o objetivo destes TCG, se tivessem conhecimento da lacuna.
- 13.4. A All4L tem o direito de ceder a terceiros pedidos de remuneração contra o Cliente, de acordo com o artigo 286 e seguintes do CC.
- 13.5. Com efeitos a partir da data deste contrato, as Partes concordam em conceder à All4L o poder de ceder a um terceiro, sem limitação, todos os seus direitos e obrigações, títulos e interesses decorrentes de suas disputas judiciais contra o Cliente, incluindo quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de custos legais e quaisquer despesas relacionadas a tais disputas judiciais.
- 13.6. O Cliente concorda que imediatamente após a conclusão de cada atribuição (i) apresentará o pedido ou solicitação necessária ao Tribunal relevante com o objetivo de remover a All4L como parte processual e (ii) notificará o Tribunal relevante da substituição da Parte.